

SECRETARIA REGIONAL

Portaria n.º 01, de 7 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região n.º 08, de 18/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FREDERICO BARBOSA MARQUES, Técnico Administrativo, matrícula n.º 23.773, Gestor do ajuste firmado com a empresa O.S. ENGENHARIA LTDA – EPP, por intermédio do Contrato n.º 23/2012, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços de reforma e adaptação às regras de acessibilidade de 28 (vinte e oito) sanitários.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor FELIPE EUGENIO DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO, Analista de Engenharia Civil/Perito, matrícula n.º 22.555, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 2º. Designar o servidor FELIPE EUGENIO DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO, Analista de Engenharia Civil/Perito, matrícula n.º 22.555, Gestor do ajuste firmado com a empresa LORDJOY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, por intermédio do Contrato n.º 25/2012, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de consultoria especializada para elaboração de Projeto Básico de reforma do Sistema de Prevenção e Combate Contra Incêndio (SPCCI) do edifício-sede da PRR-1ª Região.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor RENATO DOS SANTOS BARCELLOS, Técnico de Apoio Especializado - Edificações, matrícula n.º 24.138, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Na ausência do Gestor e do Substituto dos contratos, o Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio responderá pela Gestão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO
Secretária Regional

Portaria n.º 02, de 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região n.º 08, de 18/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RENATO DOS SANTOS BARCELLOS, Técnico de Apoio Especializado - Edificações, matrícula n.º 24.138, Gestor do ajuste firmado com a empresa HEIMAR-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, por intermédio do Contrato n.º 24/2012, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de fornecimento e instalação de exaustores nos banheiros privativos da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º. O servidor FELIPE EUGENIO DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO, Analista de Engenharia Civil/Perito, matrícula n.º 22.555, substituirá o Gestor do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

§ 2º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria n.º 03, de 14 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região n.º 08, de 18/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ADRIANA NOGUEIRA PRADO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 3.739, Gestora substituta dos Contratos n.º 30/2009 e 24/2009, firmados com as empresas VIVO S/A e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal e telefonia móvel de longa distância nacional, respectivamente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria SECREG/PRR1 n.º 17, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço do MPF n.º 19, da 1ª quinzena de outubro de 2012, no que diz respeito à substituição de gestão dos referidos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.